



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº 5744 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0005744-91, verifiquei constar o seguinte imóvel: Um terreno formado pelos lotes 05 e 06, da quadra Y, do Loteamento Alphaville Teresina, situado no Bairro Todos os Santos, Zona Sudeste desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua 12, em dois segmentos de curva: 25,39m com ângulo de 91° e 4,84m com ângulo de 85°; flanco direito, de quem da Rua olha para o lote mede 30,00m, confrontando com o Lote 04; flanco esquerdo mede 30,47m, confrontando-se com a área verde 06; Fundos: mede 32,82m, em curva, com ângulo de 89°, confrontando com a área verde 06, com área de 946,07m² e perímetro de 118,68m, resultante da unificação, dos lotes de nºs 05 e 06, da quadra Y, do Loteamento Alphaville Teresina, situado no Bairro Todos os Santos, Zona Sudeste desta cidade. Protocolo: 9094 de 01/10/2019. **PROPRIETÁRIOS:** **LEANDRO PONCE LEAL**, de nacionalidade brasileira, filho de Manoel Araújo Leal e Maria Nilva Ponce Leal, médico, CI/RG nº 20.712.432-2-SSP/SP, CPF/MF nº 167.786.998-41, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515 de 26/12/1977, e sua esposa, **CHIARA SCARAMUCCI LEAL**, de nacionalidade brasileira, filha de Matilde Virginia Ricardi Scaramucci e José Antonio Scaramucci, CI/RG nº 4.354.061-SSP/PI, CPF/MF nº 253.093.188-79, residentes e domiciliados na Rua Senador Cândido Ferraz, apartamento 1400, nº 1820, Bairro Jóquei Club, nesta cidade. Tudo conforme requerimento dirigido a Oficiala interina deste cartório em 04 de Outubro de 2019, pelos proprietários, **LEANDRO PONCE LEAL**, e sua esposa, **CHIARA SCARAMUCCI LEAL**, já qualificados. **Documentos Apresentados:** projeto de remembramento de lotes, elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor, Antonio Carlos Rebelo da Silva, inscrito no CREA sob o nº 841/D-PI, devidamente aprovado pela PMT/SDU-Sudeste, em 09/09/2019 e pela Associação Alphaville Teresina e respectiva ART/CREA nº 0019052752775142117. **REGISTRO ANTERIOR:** 5220 e 5221, ambas à ficha 01 do livro 02, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 84,34; FERMOJUPI: R\$ 16,86; MP: R\$ 2,11; Total: R\$ 103,83. Data do pagamento: 01/10/2019. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAJ11974 - R4UP**, **AAJ11975 - 6SWD**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 10/10/2019. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-5744- Protocolo: 9094 de 01/10/2019. **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DE CONCESSÃO** – Fica averbada a transcrição da transcrição de concessão objeto da AV-1 das matrículas 5220 e 5221, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóvel, desta



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XZ379-X3G93-BXWKL-CW4W2>

cidade, como segue: **CONCESSÃO** – Para constar que o uso das vias internas de circulação do Loteamento fechado Alphaville Teresina, foi concedido a **JHJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, em 12/08/2010, pelo que a titularidade passiva da presente concessão deverá, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, ser transferida ao condomínio devidamente constituído ou à associação de moradores, sob pena de automática rescisão do Termo de Concessão Onerosa de Uso, registrado em 15/09/2010, sob nº 27.176 no livro B-86 de Títulos e Documentos do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina-PI. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/09/2010. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 72,54; FERMOJUPI: R\$ 14,51; MP: R\$ 1,81; Total: R\$ 89,12. Data do pagamento: 01/10/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAJ11976 - S7JV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 10/10/2019. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-5744- Protocolo: 9094 de 01/10/2019. **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Fica averbada a transcrição da transcrição da convenção de condomínio objeto da AV-2 das matrículas 5220 e 5221, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóvel, desta cidade, como segue: **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Para constar que o lote objeto da presente matrícula é integrante de um loteamento fechado denominado “**ALPHAVILLE TERESINA**”, conforme Convenção de Condomínio, registrada em 16/09/2010 sob nº 3553, à ficha 01 do Livro de Registro Auxiliar nº 3, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 16/09/2010. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 72,54; FERMOJUPI: R\$ 14,51; MP: R\$ 1,81; Total: R\$ 89,12. Data do pagamento: 01/10/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAJ11977 - KQ24**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 10/10/2019. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-5744- Protocolo: 9094 de 01/10/2019. **TRANSCRIÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DE CONCESSÃO ONEROSA** – Fica averbada a transcrição da transcrição da concessão onerosa objeto da AV-3 das matrículas 5220 e 5221, à ficha 01 do livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóvel, desta cidade, como segue: **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE VIAS INTERNAS DE CIRCULAÇÃO** - Para constar que a Concessão Onerosa de Uso de vias internas de circulação concedida pelo Município de Teresina, objeto da AV-1 da presente matrícula, foi transferida da empresa **JHJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para a **ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE TERESINA**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.131.588/0001-27, com sede social no lote 01 da quadra B, lote 01 da quadra B1 e lote 01 da quadra B2, integrantes do Loteamento Alphaville Teresina, situado na Rodovia BR 343, Km 342 - Região Data Cuidos - zona sudeste, deste município, neste ato



Valide aqui
este documento

representada pelo Presidente do Conselho Diretor, **Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante**, de nacionalidade brasileira, casado, advogado, CI/RG no 133.524-SSP/PI, CPF/MF no 048.380.683-87, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Termo de Concessão, emitido pelo Município de Teresina, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF no 06.554.869/0001-64, em 15/09/2010, termo esse devidamente registrado sob nº 27.176, livro B-86 do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital. Tudo na forma requerida em 03 de maio de 2013, por **JHJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE TERESINA**, já qualificadas. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 23/05/2013. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 72,54; FERMOJUPI: R\$ 14,51; MP: R\$ 1,81; Total: R\$ 89,12. Data do pagamento: 01/10/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAJ11978 - BZ3L**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 10/10/2019. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-4-5744- Protocolo: 10349 de 22/01/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Contrato de Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema Financeiro Imobiliário, datado de 10 de Janeiro de 2020, o imóvel de que trata a presente matrícula, e mais a casa residencial unifamiliar a ser construída com área de construção: **Pavimento Térreo: 399,14m²; Pavimento Superior: 179,85m², área de construção total 578,99m², taxa de ocupação 42,18%, com a seguinte divisão interna: Pavimento Térreo: garagem, hall de entrada, sala de estar, sala de jantar, varanda, cozinha 02, escritório, suíte, dependência de empregada, área de serviço, despensa, cozinha 01, hall, lavabo 01 e lavabo 02, hall e escada de acesso ao Pavimento Superior: Hall, suíte 01, suíte 02, suíte casal, closet 01, closet 02, e closet 03, foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedidos aos devedores fiduciantes, **LEANDRO PONCE LEAL**, de nacionalidade brasileira, médico, CI/RG nº 20.712.432-2-SSP/SP, CPF/MF nº 167.786.998-41, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515 de 26/12/1977, e sua esposa, **CHIARA SCARAMUCCI LEAL**, de nacionalidade brasileira, CI/RG nº 4.354.061-SSP/PI, CPF/MF nº 253.093.188-79, residentes e domiciliados na Rua Senador Cândido Ferraz, apartamento 1400, nº 1820, Bairro Jóquei Club, nesta cidade. **O valor destinado ao pagamento da construção do imóvel objeto é de:** R\$ 1.745.237,12 (hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e doze centavos), composto pela integralização dos valores de: R\$ 1.396.189,69 (hum milhão, trezentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos), referente ao valor do financiamento concedido pela CAIXA, e R\$ 349.047,43 (trezentos e**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XZ379-X3G93-BXWKL-CW4W2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XZ379-X3G93-BXWKL-CW4W2>

quarenta e nove mil, quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), referente a recursos próprios a aplicar na obra. PRAZOS: TOTAL (meses): 408; DE AMORTIZAÇÃO: 400 meses; CONSTRUÇÃO: 8 meses. TAXA ANUAL DE JUROS BALCÃO: Nominal 8,1858%, Efetiva 8,5000%. ENCARGOS MENSAL INICIAL: Prestação (a+j): R\$ 13.014,58; Prêmio de Seguros: R\$ 748,71; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Total: R\$ 13.763,29 (treze mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos); TAXA ANUAL DE JUROS REDUZIDA: Nominal 7,0197%, Efetiva 7,2500%. ENCARGOS MENSAL INICIAL: Prestação (a+j): R\$ 11.657,83; Prêmio de Seguros: R\$ 748,71; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Total: R\$ 12.406,54 (doze mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 11/02/2020. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 2.146.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil reais). Documentos Apresentados: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0005709/20-66, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 16:26h do dia 20/01/2020, válida até 19/04/2020, com código de autenticidade: 687604040C36B511 e declarações de quitação de condomínio, datadas de 21/01/2020. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 4.085,14; FERMOJUPI: R\$ 817,02; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 102,13; Total: R\$ 5.004,81. Data do pagamento: 22/01/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAN82183 - SGYV**, **AAN82184 - O0GM**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 23/01/2020. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-5744- Protocolo: 18610 de 21/06/2022. **RERRATIFICAÇÃO:** Nos Termos por Contrato por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, datado de 18 de Fevereiro de 2022, objeto da presente matrícula, o qual devedores/fiduciantes, **LEANDRO PONCE LEAL**, de nacionalidade brasileira, médico, CI/RG nº 20.712.432-2-SSP/SP, CPF/MF nº 167.786.998-41, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515 de 26/12/1977, e sua esposa, **CHIARA SCARAMUCCI LEAL**, de nacionalidade brasileira, CI/RG nº 4.354.061-SSP/PI, CPF/MF nº 253.093.188-79, residentes e domiciliados na Rua Senador Cândido Ferraz, apartamento 1400, nº 1820, Bairro Jóquei Club, nesta cidade, e credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, resolvem alterar através do presente instrumento, o seguinte: DO OBJETO: Alterar divisão interna da casa residencial a ser construída, objeto do R-4 da presente matrícula, como sendo: **Pavimento Térreo: garagem, hall de entrada, suíte hóspede, bwc hóspede, hall, escritório, lavabo, sala de estar, varanda, sala de jantar, hall, home, jardim, hall, dependência, bwc dependência, área de serviço, despensa 01, cozinha 01, hall, cozinha 02, lavabo, academia, depósito, gerador e piscina, Pavimento Superior: hall, suíte Isabela, closet, bwc 02, suíte Felipe, bwc 01, suíte casal, closet 01, closet 02, closet 03, bwc 03 e bwc 04.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 95,58; FERMOJUPI: R\$



Valide aqui
este documento

19,12; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 5,26; Total: R\$ 120,48. Data do pagamento: 21/06/2022. O presente ato só terá validade com os Selos: **ADT04187 - I7KO, ADT04188 - 8HT1**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 06/07/2022. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-5744- Protocolo: 18609 de 21/06/2022. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar o número da inscrição municipal do imóvel constante da matrícula supra, como sendo: **335.364-8**. Tudo conforme requerido em 03 de Junho de 2022, pelos proprietários **LEANDRO PONCE LEAL**, e sua esposa, **CHIARA SCARAMUCCI LEAL**, já qualificados. Documento apresentado: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0191538/22-05, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:48:22h do dia 21/06/2022, válida até 19/09/2022, com código de autenticidade: 6324224B4CBB4E75. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 95,58; FERMOJUPI: R\$ 19,12; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 5,26; Total: R\$ 120,48. Data do pagamento: 21/06/2022. O presente ato só terá validade com os Selos: **ADT04189 - 12LD, ADT04190 - 9TKM**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 06/07/2022. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-5744- Protocolo: 18609 de 21/06/2022. **EDIFICAÇÃO** - Para constar que no imóvel de que trata a presente matrícula **foi construída uma casa residencial unifamiliar** situada na Rua 12, no lote de terreno formado pelos lotes 05 e 06 quadra Y, integrante do Loteamento Alphaville Teresina, situado Bairro Todos os Santos, zona sudeste, desta cidade, **com as seguintes áreas: Pavimento Térreo: 399,14m², Pavimento Superior: 179,85m², área total de construção: 578,99m², taxa de ocupação de 42,18%, com a seguinte divisão interna: Pavimento Térreo: garagem, hall de entrada, suíte hóspede, bwc hóspede, hall, escritório, lavabo, sala de estar, varanda, sala de jantar, hall, home, jardim, hall, dependência, bwc dependência, área de serviço, despensa 01, cozinha 01, hall, cozinha 02, lavabo, academia, depósito, gerador, piscina e escada de acesso ao pavimento superior, Pavimento Superior: hall, suíte Isabela, closet, bwc 02, suíte Felipe, bwc 01, suíte casal, closet 01, closet 02, closet 03, bwc 03 e bwc 04**. Inscrito na Municipalidade sob nº 335.364-8. Concluída em 06/01/2022, conforme HABITE-SE sob nº 003/2022 e Alvará de Construção sob o nº 073/2019, datado de 14/11/2019, tendo gasto a importância de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais). Tudo conforme requerimento dirigido a Oficiala interina deste cartório em 03 de Junho de 2022, pelos proprietários, **LEANDRO PONCE LEAL**, de nacionalidade brasileira, médico, CI/RG nº 20.712.432-2-SSP/SP, CPF/MF nº 167.786.998-41, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XZ379-X3G93-BXWKL-CW4W2>

Lei nº 6.515 de 26/12/1977, e sua esposa, **CHIARA SCARAMUCCI LEAL**, de nacionalidade brasileira, CI/RG nº 4.354.061-SSP/PI, CPF/MF nº 253.093.188-79, residentes e domiciliados na Rua Senador Cândido Ferraz, apartamento 1400, nº 1820, Bairro Jóquei Club, nesta cidade. Documentos apresentados: Projeto elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil, Leonardo Ponce Leal, inscrito no CREA nº 1901651118 e pelo arquiteto Ronaldo Veras da Silva, inscrito no CAU sob nº 27533-6, aprovada pela PMT/SAAD-Sudeste, em 14/11/2019 e pela Associação Alphaville Teresina, assinada pelo presidente da associação Alphaville Teresina, Sr. Marcus Vinicius Cavalcante Pinheiro, respectiva ART sob nº 00019016511185037917, RRT Simples nº 8412657, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, aferição sob nº 90.002.15947/75-001, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20/01/2010, em 02/06/2022, às 10:53:31h, válida até 29/11/2022, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0191538/22-05, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:48:22h do dia 21/06/2022, válida até 19/09/2022, com código de autenticidade: 6324224B4CBB4E75, memorial descritivo datado de 01/12/2019, declaração de valor gasto na obra, datada de 19/01/2022, Relatórios de consulta de indisponibilidade de bens com códigos HASH: 57ec. 41e4. 7b5b. 3997. 5d48. cf59. 3dbe. a43e. 734d. 13f0 e afeb. 3817. db74. b299. 22f8. 6cfa. 84aa. 8ba6. ad3e. 1d1a, em data de 06/07/2022, em nome dos proprietários, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 498,77; FERMOJUPI: R\$ 99,75; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 27,43; Total: R\$ 626,21. Data do pagamento: 21/06/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADT04191 - G5WF**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 06/07/2022. Eu, Escrevente autorizada Christyelly Kalinne Silva Cardoso digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-8-5744-Protocolo: 23398 de 29/06/2023 - **AVERBAÇÃO DE ANOTAÇÃO** – Nos termos do artigo nº 2º, parágrafo único do Provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, procede-se a averbação para fazer constar a renumeração da presente matrícula, **como sendo: 158444.2.0005744-91**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 29/06/2023. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEK85729 - 8R4E**, **AEK85730 - LRST**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 29/06/2023. Eu, Escrevente autorizada Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-9-5744-Protocolo: 35577 de 16/07/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA**



Valide aqui
este documento

ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do requerimento datado de 01 de julho de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI sob nº 1609043/26-70, referente ao protocolo nº 0.005.684/26-91, no valor original de R\$ 126.000,00, ficando o valor principal R\$ 126.000,00 e taxa de expediente de R\$ 3,39, do qual foi pago à vista R\$ 126.003,39, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 23/06/2026. Documento emitido: Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código **hash**: u5gasx7erk, em nome de Leandro Ponce Leal e wrcey79cxpa, em nome de Chiara Scaramucci Leal, com data de 23/07/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 697,82; FERMOJUPI: R\$ 139,55; Selos: R\$ 0,78; FEAD: R\$ 6,97; FMADPEP: R\$ 6,97; MP: R\$ 55,83; Total: R\$ 907,92. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJS37124 - I8VY, AJS37125 - VWR7, AJS37126 - O1XJ**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 22/07/2026. Teresina, 23/07/2026. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta legal, o subscrevo. 1- **CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. 2- **CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; FMADPEP: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; Total: R\$ 51,98. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJS37127 - Y52G**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, escrevente autorizada, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 23 de julho de 2026.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes

Escrevente Autorizada



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XZ379-X3G93-BXWKL-CW4W2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital